

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 550/2018

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime CLT, para o emprego público de: Servente Geral – 40 horas.

DO EMPREGO A SER PROVIDO

SERVENTE GERAL	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Fundamental Incompleto.
Vencimento	R\$ 1.185,66 (independente da escolaridade do candidato)
Nº de vagas de Ampla Concorrência	20
Reserva de Vaga para portadores de deficiência	02
Jornada de trabalho	40 Horas
Taxa de inscrição	R\$ 10,00
Tipo de prova	- Prova escrita objetiva

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / março / 2018
DE Nº 11.202
UMUARAMA, 01 / 03 / 2018
Vatellomue
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS